



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 516/2024

Alagoinha, 15 de fevereiro de 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c a Lei 204/2006,

Considerando os requerimentos de férias protocolados na Sec. Municipal de Administração, após pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica, tendo sido deferidos os pedidos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares neste mês de **FEVEREIRO/2024**, aos servidores da **Prefeitura Municipal**, abaixo relacionados, considerando os períodos aquisitivos e de gozos, os constantes nos requerimentos apresentados e acatados pela Secretaria Municipal de Administração:

- a) ALDAIR SILVA DO NASCIMENTO – 2023
- b) PEDRO CORREIA DE ARAÚJO – 2023
- c) RAFAEL FRANCISCO DA SILVA -2022/2023
- d) ROBERTO PEREIRA DA SILVA 2023/2024
- e) SEVERINO MOTA DA SILVA -2022/2023
- f) SEVERINO PEDRO DOS SANTOS – 2022/2023

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01.02.2024.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 15 de fevereiro de 2024.

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal